



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 712, DE 05 DE SETEMBRO DE 1995

000185

Aprova o Convênio entre o Município de  
Ituiutaba e o Grupo de Promoção Social  
de Ituiutaba - GPSI.

A Câmara Municipal de Ituiutaba, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio entre o Município de Ituiutaba e o Grupo de Promoção Social de Ituiutaba - GPSI, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele previstos, firmado em 1º de julho de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1995.

  
Walter Afantes Guimarães  
- Presidente -